

00025-2014-000-03-00-0  
MATERIA ADMINISTRATIVA

Volume  
1/1

Apenso  
0



Origem:

CDA(s):

Dependência:

Tramitação conjunta:

Autuação

23/01/2014

Distribuição

**Tramitação Preferencial**

**Particularidade**

Incapaz

Falência

Segredo de Justiça

Pessoa Idosa

Procedimento Sumaríssimo

Pessoa com doença

Acidente de Trabalho

grave ou com deficiência

Tese Jurídica Reiterada

Assunto

REFERENDAR A PORTARIA CONJUNTA 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2014 - DISPOE SOBRE A DISTRIBUICAO DE FEITOS DAS 48 VT DE BELO HORIZONTE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

0000025-19.2014.5.03.0000





Z  
J

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**

**Portaria Conjunta nº 01, de 02 de janeiro de 2014.**

Dispõe sobre a distribuição de feitos das 48 (quarenta e oito) Varas do Trabalho de Belo Horizonte e dá outras providências.

A Desembargadora-Presidente e a Desembargadora-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a previsão constitucional do acesso à justiça e o interesse público na manutenção do equilíbrio na movimentação processual das Varas do Trabalho de Belo Horizonte;

Considerando a instalação de mais 08 (oito) novas Varas do Trabalho na Capital criadas pela Lei 12.616/2012, com o objetivo precípuo de promover a agilização da prestação jurisdicional no âmbito da Primeira Instância do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região;

Considerando a disparidade de condições no que se refere à existência de processos nas fases de conhecimento e execução das Varas do Trabalho de Belo Horizonte então existentes e as que iniciarão as suas atividades, como também a atual dilatação dos prazos médios das audiências;

Considerando os estudos estatísticos baseados em estimativas das projeções dos quantitativos de processos recebidos e julgados, bem como o número de processos pendentes na fase de conhecimento, no período de novembro de 2013 a dezembro de 2014, nas 40(quarenta) Varas do Trabalho de Belo Horizonte;

**RESOLVEM, “ad referendum”, do Egrégio Tribunal Pleno:**

Art. 1º No período de 07.01.2014 a 31.05.2014, a distribuição de processos das 48 Varas do Trabalho de Belo Horizonte deverá se dar da seguinte forma:

I – A cada processo distribuído para cada uma das quarenta primeiras Varas do Trabalho de Belo Horizonte, deverão ser distribuídos 03 processos para cada uma das 41ª a 48ª Varas do Trabalho, até que a média de feitos pendentes de solução nas oito novas Varas da Capital esteja semelhante àquela verificada nas primeiras quarenta Varas;

II – Caberá à Seção de Estatística proceder ao acompanhamento mensal dos dados previstos neste artigo e comunicar à Secretaria da Corregedoria Regional o alcance do equilíbrio da movimentação processual em todas as Varas do Trabalho da Capital, logo que ocorra, independentemente do termo final constante do *caput*.

Publicado em 07/01/2014  
no Eletrônico da Justiça do Trabalho  
EJT (divulgado no dia útil anterior)

Assinatura



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

3  
J\*

Art. 2º Compete à Diretoria-Geral e à Diretoria-Judiciária, desde já, a adoção das medidas necessárias ao cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Maria Laura Franco Lima de Faria'.

Maria Laura Franco Lima de Faria – Desembargadora-Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Denise Alves Horta'.

Denise Alves Horta – Desembargadora-Corregedora



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

04  
msf

**Referência: TRT/SUP/40922/2013**

De ordem, em cumprimento ao disposto na norma regimental deste Tribunal, remeta-se o expediente à Secretaria do Tribunal Pleno para referendar os atos praticados.

Após, retorne-se à Assessoria de Pessoal da Diretoria-Geral.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2014.

  
**Bianca Kelly Chaves**  
Assessora da Diretoria-Geral

# RECEBIMENTO

Certifico que, nesta data, às Bleues  
recebi os autos.

Belo Horizonte, 23 de 01 de 2014.



SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO  
ÓRGÃO ESPECIAL

*Marília Buzelin de Almeida*  
Assistente Administrativo



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL



### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 025/2014

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria, presentes os Exmos. Desembargadores José Murilo de Moraes (Primeiro Vice-Presidente), Emília Facchini (Segunda Vice-Presidente), Denise Alves Horta (Corregedora), Luiz Ronan Neves Koury (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Luiz Otávio Linhares Renault, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Heriberto de Castro, Sebastião Geraldo de Oliveira, Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Márcio Flávio Salem Vidigal, Emerson José Alves Lage, Jales Valadão Cardoso, Marcelo Lamego Pertence, Fernando Antônio Viégas Peixoto, Rogério Valle Ferreira, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Mônica Sette Lopes, Camilla Guimarães Pereira Zeidler, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Luiz Antônio de Paula Iennaco, Sércio da Silva Peçanha e Taísa Maria Macena de Lima, e a Exma. Procuradora-Chefe Substituta da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Márcia Campos Duarte, apreciando o processo TRT nº 00025-2014-000-03-00-0 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,


REFERENDAR a Portaria Conjunta nº 1, de 2 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a distribuição de feitos das 48 (quarenta e oito) Varas do Trabalho de Belo Horizonte e dá outras providências.

Sala de Sessões, 13 de fevereiro de 2014.

  
TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
do TRT da 3ª Região

Publicado em 2014/02/14 no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT (divulgado no dia útil anterior).

  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Odete Elvengo Lourenço  
Assistente Administrativo